

AVISO AO MERCADO

RERATIFICAÇÃO DO AVISO PUBLICADO EM 25.08.17

Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 62ª e 63ª da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A.

A **BARIGUI SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.405/0001-60, com sede na Rua Álvaro Anes, nº 46, 11º andar, Cj. 113, registrada perante esta D. Comissão sob o nº 02192-0 em 29/12/2009, na qualidade de companhia emissora (“Emissora”), e a **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, sala 2B, Ed. Madison, Vila Olímpia, CEP 04547-000, São Paulo – SP, na qualidade de Coordenador Líder (“Coordenador Líder”), **COMUNICAM AO MERCADO**, nos termos do artigo 8º da Instrução da ICVM 414 e do artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“ICVM 400”), que:

I – Em 25 de agosto de 2017, foi protocolado pedido de registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 62ª e 63ª da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A. (“Oferta” ou “CRI”), para oferta pública de distribuição de 240 CRI com lastro em créditos imobiliários de titularidade da Barigui Companhia Hipotecária que foram cedidos para a Emissora, oriundos de contratos imobiliários (“Contratos Imobiliários”), inclusive os respectivos acessórios, juros, atualização monetária, eventuais prêmios de seguros, e quaisquer outros acréscimos de remuneração de mora ou penalidades, e demais encargos contratuais de responsabilidade dos devedores, incluindo, mas não limitando, a alienação fiduciária em garantia (“Créditos Imobiliários”), e representados por Cédulas de Crédito Imobiliárias, integrais com garantia real, emitidas sob a forma escritural (“CCI”). O montante total da Emissão em 10 de setembro de 2017 (“Data da Emissão”) é de R\$ 12.024.351,04 (“Valor Total da Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 50.101,46268519 para os CRI Sênior, e R\$ 50.101,46250000 para os CRI Júnior (“Valor Nominal Unitário”), sendo que do Volume Total da Emissão, a quantia de R\$ 10.821.915,94 corresponde à 62ª Série (“CRI Sênior”), e o volume restante de R\$

1.202.435,10, corresponde à 63ª Série (“CRI Júnior”). A emissão dos CRI foi aprovada: (i) pelo Conselho de Administração, na forma prevista no artigo 15, §2º, “g” do Estatuto Social da Emissora, em reuniões realizadas em realizada em 9/06/2014 e 11/04/2016, registradas na Junta Comercial de São Paulo sob os nsº 213.671/14-3 e 211.745/16-9, em 17/06/2014 e 12/05/2016, respectivamente, as quais deliberaram individualmente a respeito do volume máximo de emissões de CRI pela Securitizadora, em RS 10.000.000.000,00 de maneira genérica para todas as séries de sua emissão, uma vez que a emissão de CRI é a atividade fim da Securitizadora, sendo, portanto, que a deliberação das RCA em conjunto somam o volume autorizado de emissões de RS 20.000.000.000,00, e; (ii) pela Diretoria, em reunião realizada em 14 de agosto de 2017, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 390.279/17-1, em sessão de 23 de agosto de 2017;

II - O Prospecto da Oferta está disponível nesta data nos seguintes endereços:

- **Emissora:**

<http://www.bariguisec.com.br/cri/62ae63a/> (Emissões > Nº Série desejada > Maiores Informações)

- **Instituição Intermediária:**

http://www.cmcapitalmarkets.com.br/brasil/ofertas_publicas.html (Ofertas Disponíveis > Barigui62ae63aProspecto)

- **B3 – Brasil Bolsa Balcão, segmento Cetip:**

<http://www.cetip.com.br> (nesse website acessar “Comunicados e Documentos”, em seguida acessar o link “Publicação de Ofertas Públicas” e no campo “Título” digitar “Anúncio de Início – Barigui Securitizadora” ou “Anúncio de Encerramento”, e procurar no resultado da busca no campo “Emissora” por Barigui Securitizadora)

- **Comissão de Valores Mobiliários – CVM:**

www.cvm.gov.br (no *website*, acessar "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" na seção “Acesso Rápido”, digitar

Barigui Securitizadora no campo disponível. Em seguida acessar “BARIGUI SECURITIZADORA SA” e posteriormente “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. No website acessar “download” no Prospecto Definitivo).

• **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.:**

A cópia do Prospecto da Oferta estará disponível no endereço do referido Agente Fiduciário, qual seja Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91.

III – A distribuição da Oferta de CRI será coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, sendo destinada exclusivamente para Investidor Qualificado na forma definida pela Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539”), podendo, na forma do artigo 9º da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (“ICVM 414”), ser realizada a distribuição diretamente pela Emissora;

IV - A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente escriturador dos CRI é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64;

V - A negociação dos CRI será realizada de acordo com os procedimentos da B3 – Brasil Bolsa Balcão, segmento Cetip (“B3”), e iniciada após a concessão do pedido de registro da Oferta na CVM, conforme disposto na ICVM 400, a disponibilização do Prospecto da Oferta Pública de Distribuição dos CRI nos canais indicados no item II acima, a divulgação do Anúncio de Início, não existindo reservas antecipadas.

VI - Não será concedido qualquer tipo de desconto aos interessados em adquirir os CRI no âmbito desta Oferta.

VII - O prazo máximo de colocação dos CRI será de até 6 meses contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, e por consequência, da concessão do registro definitivo da Oferta pela CVM;

VIII - Não foi firmado contrato de garantia de liquidez para os CRI ou de estabilização de preço;

IX - Ambos os CRI, Sênior e Júnior, terão prazo previsto de amortização de 4960 dias contados da Data de Emissão, com vencimento final em 10 de abril de 2031 (“Data de Vencimento Final”);

X - O Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado monetariamente, a partir da Data de Emissão, em periodicidade mensal, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (“IGPM”);

XI - A partir da Data de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, incidirão juros remuneratórios de 5,7500% ao ano para os CRI Sênior, e 34,1694% para os CRI Júnior, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, conforme definido no Termo de Securitização (“Juros Remuneratórios”);

XII - Assim, haverá atualização do Valor Nominal Unitário dos CRI, a qual levará em consideração a atualização monetária e os Juros Remuneratórios incorridos entre a Data de Emissão e a data da efetiva integralização dos CRI;

XIII - A forma de cálculo de amortização dos CRI está prevista no Prospecto Definitivo, na Seção “2. CARACTERÍSTICAS DOS CRI”, item 2.7;

XIV - Na forma indicada no artigo 54-A da ICVM 400, as divulgações previstas nesta Oferta de CRI, inclusive, mas não exclusivamente, as do Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública dos CRI serão feitas nas páginas da rede mundial de computadores indicadas no item II acima;

XV - O cronograma estimado das etapas da Oferta, informando os principais eventos a partir da publicação deste Aviso ao Mercado:

Etapa	Data Prevista
Protocolo de Pedido de Registro Definitivo da Oferta e do Material Publicitário	25.08.17
Publicação de Aviso ao Mercado	25.08.17
Manifestação CVM Material Publicitário	01.09.17
Manifestação CVM Registro Definitivo da Oferta	02.01.18
Publicação de Anúncio de Início de Distribuição	02.01.18
Disponibilização do Prospecto Definitivo	02.01.18
Publicação do Anúncio de Encerramento	01.07.18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita à aprovação prévia da CVM.

Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas diretamente com a Emissora, no endereço indicado no item II acima.

As informações constantes do Prospecto serão objeto de análise por parte da CVM, e estão sujeitas a complementação e/ou alterações.

Após a concessão do registro da Oferta, o Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item II acima. As informações relativas à Oferta e à Emissora estão detalhadas no Prospecto.

Os termos grafados em letras maiúsculas que não tenham sido de outra forma aqui definidos, terão os significados que lhes foram atribuídos no Prospecto.

OS INVESTIDORES E POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO ATENTAR PARA A INADEQUAÇÃO DA PRESENTE OFERTA AO SEU PERFIL DE RISCO E INVESTIMENTO, UMA VEZ QUE UMA TOMADA DE DECISÃO INDEPENDENTE E FUNDAMENTADA PARA O INVESTIMENTO NOS CRI SÊNIOR REQUER ESPECIALIZAÇÃO E CONHECIMENTO DA ESTRUTURA DA EMISSÃO E,

PRINCIPALMENTE, SEUS RISCOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES.

O INVESTIMENTO NOS CRI NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUE: (I) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS ADQUIRIDOS, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS NO MERCADO SECUNDÁRIO BRASILEIRO É RESTRITA; E/OU (II) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DA INADIMPLÊNCIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E/OU DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DAS GARANTIAS.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS FATORES DE RISCO DA OFERTA, VIDE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NAS PÁGINAS 109 A 122 DO PROSPECTO, BEM COMO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

BARIGUI SECURITIZADORA S.A.

Diretor de Relações com Investidores

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

21 de dezembro de 2017.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.